



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 3 - 18 de janeiro de 2019 - Extraordinário 2ª parte

## REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER  
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO  
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS  
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA  
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTI  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA  
Prefeito

MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO  
Escritório Técnico da Universidade



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613.

## ATOS DO REITOR

### PORTARIA Nº 400, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90,  
Resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

LEO AKIO YOKOYAMA, Matrícula SIAPE nº 1379631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, de 07/01/2019 a 07/01/2024. Processo nº 23079.058931/2018-26

### PORTARIA Nº 401, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 8112/90,  
Resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2133200, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Instituto de Puericultura e Pediatria, com carga horária semanal de 20 horas ou em período de plantão, 6 horas por plantão de 12 horas, e remuneração integral, de 08/01/2019 a 08/01/2024. Processo nº 23079.058425/2018-37

ROBERTO LEHER  
Reitor

### PORTARIA Nº 404, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015 e nos termos da instrução processual do Processo nº 23079.033512/2018-81;

Considerando que em 31 de janeiro de 2019, a princípio, termina o prazo de permissão de uso oneroso e precário, pela Fundação Bio-Rio, da área de 116.000 m<sup>2</sup> localizada à Av. Carlos Chagas Filho, nº 791 - Ilha do Fundão, conforme Portaria nº 72, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Boletim nº 01 em 09 de janeiro de 2019, Extraordinário, 4ª parte;

Considerando que a partir do vencimento da referida permissão e os devidos procedimentos de entrega da área pela Fundação Bio-Rio, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a UFRJ, por intermédio do seu Parque Tecnológico, realizará a gestão da área nos estritos termos e condições da Resolução nº 10/2018, publicada no Boletim UFRJ



nº 46 de 15 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento do Parque Tecnológico da UFRJ; da Portaria nº 13.165 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim UFRJ nº 52 de 27 de dezembro de 2018; e da Portaria nº 10 de 7 de janeiro de 2019, publicada no Boletim nº 1 em 7 de janeiro de 2019, Extraordinário, 2ª parte;

Considerando que a Reitoria da UFRJ estabeleceu no Art. 3º, caput e inciso I, da Portaria 13.165, de 27 de dezembro de 2018, a obrigatoriedade de apresentar documentação societária, regularidade fiscal e as autorizações e licenças competentes para atuação nas áreas respectivas, como etapa prévia à obtenção desta Portaria específica;

Considerando que no decorrer do processo supracitado, como parte da análise dos contratos originalmente assinados com a Fundação Bio-Rio à luz da documentação obtida e das ocupações faticamente exercidas na área do Polo de Biotecnologia, foram identificadas inconsistências importantes que impõem o presente procedimento prévio de saneamento; e

Considerando que a UFRJ e seu Parque Tecnológico sempre zelam pelo respeito aos princípios administrativos e às práticas de boa gestão de suas áreas; resolve:

Art.1º Determinar que todas as empresas ou instituições, atualmente instaladas no Polo de Biotecnologia e amparadas por relações contratuais correlatas, apresentem a documentação aqui relacionada, de forma improrrogável, até o dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) ao Parque Tecnológico da UFRJ, a saber:

I - Autodeclaração constando denominação social ou firma individual, número de CNPJ, ocupação exercida em metros quadrados, endereço completo com a localização no Polo de Biotecnologia, ficando sujeitas as residentes às sanções penais e às demais cominações legais aplicáveis, em caso de omissões ou incorreções intencionais;

II - Planta da área ocupada; e

III - Documentação ou instrumento contratual que ampare a ocupação, a que título for, na área em questão, ou outra equivalente com a justificativa correlata.

Art.2º O descumprimento das disposições elencadas no Art.1º desta Portaria, sem qualquer justificativa cabível, impedirá a emissão da portaria de permissão específica e precária mencionada no Art. 3º, caput, da Portaria nº 13.165 de 27 de dezembro de 2018.

Art.3º As empresas e as instituições instaladas no Polo de Biotecnologia serão notificadas a respeito da presente Portaria.

Art.4º A Divisão de Gestão de Cessão de Uso da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, em conjunto com o Parque Tecnológico e sua Diretoria Executiva, fiscalizarão o correto cumprimento da presente Portaria, e realizarão vistorias durante o período de transição com o fito de validar as áreas e as ocupações efetivamente exercidas, com o apoio do Escritório Técnico da UFRJ - ETU.

Art.5º Depois de publicada, na forma de lei, a presente Portaria será autuada com número único de protocolo próprio, a fim de que a sua execução seja devidamente acompanhada.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 407, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

*Altera artigo 2º Portaria nº 9621 de 15/12/2015*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, considerando as alterações estatutárias aprovadas pelo CONSUNI, resolve:

Art. 1º Alterar, o artigo 2º da PORTARIA Nº 9621, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, adequando as denominações da composição do Comitê Técnico do Plano Diretor (CTPD),

- I. Reitor, seu presidente;
- II. Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças;
- III. Pró-Reitor de Gestão e Governança;
- IV. Pró-Reitor de Políticas Estudantis;
- V. Prefeito da UFRJ;
- VI. Diretor do Escritório Técnico da Universidade;
- VII. Diretor do Campus de Macaé professor Aloisio Teixeira;
- VIII. Diretor do Campus Duque de Caxias professor Geraldo Cidade;
- IX. Decano do Centro de Ciências da Saúde;
- X. Decano do Centro de Tecnologia;
- XI. Decano do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza;
- XII. Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- XIII. Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
- XIV. Decano do Centro de Letras e Artes;
- XV. Representante do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia.

Denise Nascimento

**Reitora em Exercício**

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 398, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

AFRÂNIO LINEU KRITSKI, Matrícula SIAPE nº 8360802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, a partir do dia 01/12/2018. Processo nº 23079.035172/2018-23

PEDRO E SÁ DA SILVA CAMPOS

**Superintendente Geral de Pessoal**

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas**  
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**  
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**  
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira** e **Martha Dias de Sá**

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>/<https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>

